

As Políticas Educacionais de Educação Profissional e Tecnológicas (EPT) no Brasil e na Bahia: Apontamentos

Educational Policies for Professional Education and Technology (EPT) in Brazil and Bahia:

Historical notes

Políticas Educativas para la Educación Profesional y Tecnológica (EPT) en Brasil y Bahía: Notas

Recebido: 28/05/2024 | Revisado: 04/06/2024 | Aceitado: 05/06/2024 | Publicado: 07/06/2024

Luciana Canário Mendes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1239-3692>

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

E-mail: lmendes@uneb.br

Clauber Teixeira da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-1219-5406>

Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Brasil

E-mail: clauberteixeira29@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar, de forma panorâmica, a trajetória das políticas educacionais de educação profissional no Brasil, bem como apontar as perspectivas desta modalidade de ensino no Estado da Bahia. Para isso, adotamos como procedimentos metodológicos a pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental. No que concerne a revisão bibliográfica recorremos aos estudos de Azevedo (2004), Saviani (2007), Shiroma; Coan (2012), Castro (2020), dentre outros; dentre as fontes documentais, utilizamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996 e, em âmbito regional, as Orientações para análise de custos na Educação Profissional (2012), Educação Profissional da Bahia e Territórios de Identidade: volumes I (2012) e II (2014), Relatório do Fórum de Educação Profissional da Bahia (2011), Anuário da Educação Profissional do Estado da Bahia e a Cartilha de Educação Profissional (2018), dentre outros. Pela observação dos aspectos analisados, destacamos a necessidade de uma ação conjunta de todos os segmentos da sociedade no intuito de minimizar a distância entre os dispositivos legais e o cotidiano escolar.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Educação Profissional e Tecnológica; Estado da Bahia.

Abstract

This article aims to analyze, in a panoramic way, the trajectory of educational policies for professional education in Brazil, as well as to point out the perspectives of this type of education in the State of Bahia. For that, we adopted as methodological procedures the qualitative research, of bibliographic and documentary character. Regarding the bibliographical review, we resorted to the studies by Azevedo (2004), Saviani (2007), Shiroma; Coan (2012), Castro (2020), among others; among the documentary sources, we used the Law of Guidelines and Bases of National Education, nº 9394/1996 and, at a regional level, the Guidelines for cost analysis in Professional Education (2012), Professional Education of Bahia and Identity Territories: volumes I (2012) and II (2014), Bahia Professional Education Forum Report (2011), Bahia State Professional Education Yearbook and Professional Education Booklet (2018), among others. By observing the analyzed aspects, we highlight the need for joint action by all segments of society in order to minimize the distance between legal provisions and everyday school life.

Keywords: Educational policies; Professional and Technological Education; State of Bahia.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar, de manera panorámica, la trayectoria de las políticas educativas para la formación profesional en Brasil, así como señalar las perspectivas de este tipo de enseñanza en el Estado de Bahía. Para ello, adoptamos como procedimientos metodológicos la investigación cualitativa, de carácter bibliográfico y documental. En cuanto a la revisión bibliográfica, se recurrió a los estudios de Azevedo (2004), Saviani (2007), Shiroma; Coan (2012), Castro (2020), entre otros; Entre las fuentes documentales, utilizamos la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional, nº 9394/1996 y, a nivel regional, las Directrices para el análisis de costos en la Educación Profesional (2012), Educación Profesional de Bahía y Territorios de Identidad: volúmenes I (2012) y II (2014), Informe del Foro de Educación Profesional de Bahía (2011), Anuario de Educación Profesional del Estado de Bahía y Cartilla de Educación Profesional (2018), entre otros. Al observar los aspectos analizados, destacamos la

necesidad de una acción conjunta de todos los sectores de la sociedad para minimizar la distancia entre las disposiciones legales y la vida escolar cotidiana.

Palabras clave: Políticas educativas; Educación Profesional y Tecnológica; Estado de Bahía.

1. Introdução

O presente trabalho é fruto das inquietações que construímos, sobretudo, ao adentrarmos no contexto da educação profissional e no Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, ofertada pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). As discussões realizadas nas disciplinas nos motivaram a investigar a trajetória histórica das políticas educacionais desta modalidade de ensino, bem como a situação da educação baiana frente a este cenário.

A educação profissional técnica é uma modalidade de Educação Básica, que tem como objetivo promover a integração entre escola e trabalho, por meio da oferta de cursos técnicos e tecnológicos de formação inicial ou continuada, voltados às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. A constituição desta modalidade de ensino é fruto de reformas, expansões e avanços e recuos, relacionada ao contexto social, histórico, político e econômico do país.

Compõem os nossos questionamentos: Quais são as principais políticas públicas relacionadas a educação profissional na Bahia? Quais as determinações legais que impulsionaram o governo da Bahia a reformar e expandir a Educação Profissional? Quais as modalidades de educação profissional ofertadas?

Para responder tais indagações, nos debruçamos no conceito e na evolução histórica da Educação Profissional no Brasil e nos embasamos nas discussões propostas de Azevedo (2012), Shiroma e Coan (2012), Ciavatta e Ramos (2012), Saviani (2007) que se dedicaram a situar como essa modalidade de ensino foi historicamente construída num contexto da sociedade brasileira que tem como marca o capitalismo dependente.

É imprescindível destacar que, compreendemos como política educacional as medidas, iniciativas e ações do Estado no campo da educação, representadas pelas leis, pelo planejamento, pelo financiamento e pelos programas educacionais. Então, é “o Estado em ação” imprimindo os rumos da educação nacional (Azevedo, 2004). Em vista disso, o presente artigo tem como objetivo apresentar um panorama histórico sobre algumas políticas de educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil e na Bahia.

2. Metodologia

Do ponto de vista metodológico, neste trabalho adotamos a abordagem qualitativa, explicativa e como procedimentos realizamos uma revisão bibliográfica e documental. Para isso, revisamos o processo de constituição e expansão da educação profissional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, Decreto nº 11.355, de 4 de dezembro de 2008), bem como analisamos os dispositivos elaborados pelo governo estadual, a saber: Orientações para análise de custos na Educação Profissional (2012), Educação Profissional da Bahia e Territórios de Identidade: volumes I (2012) e II (2014), o Relatório Educação Profissional da Bahia: geração, gênero e etnia (2014), Relatório do Fórum de Educação Profissional da Bahia (2011), Anuário da Educação Profissional do Estado da Bahia e a Cartilha de Educação Profissional (2018), dentre outros documentos.

3. Resultados e Discussão

A história da Educação Profissional no Brasil evidencia uma trajetória de ações que visavam atender às demandas de cada época histórica, com distintas concepções de educação e de educação profissional que se assemelham no que diz respeito à descontinuidade de suas ações frente às trocas de governo e à percepção dessa modalidade educacional sob uma perspectiva

instrumental, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o atendimento da demanda industrial (Azevedo; Shiroma; Coan, 2012).

Na era primitiva, o conceito de trabalho apresentava-se substancialmente como sendo uma característica essencial que diferenciava o ser humano dos demais animais. Com as discussões de Marx (1996) este conceito ganha força e se vincula a capacidade humana de transformar a natureza e ser transformado para atender às suas necessidades. Assim, para o autor supracitado, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, então é necessária uma consciência de uma ação educativa, onde o ser humano adapta a natureza a si, visando garantir a sua sobrevivência.

Do ponto de vista histórico e ontológico, Saviani (2007) destaca que, trabalho e educação são atividades especificamente humanas, ou seja, apenas o ser humano tem a capacidade de trabalhar e educar. Para o autor, o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho.

O autor destaca que, nas comunidades primitivas a educação e trabalho estavam imbricados e se dava de forma espontânea, isto é, as pessoas educavam-se trabalhando e vice-versa. Com o advento do desenvolvimento da produção, a apropriação privada da terra e a divisão dos homens em classes também ocorreu uma divisão na educação. Ao lado disso, para o autor, a Revolução Industrial e o desenvolvimento da indústria moderna produzem um processo de trabalho e as relações sociais ganham uma nova conotação. Introduce-se, assim, uma cisão na unidade da educação, antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho,

A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não-proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (Saviani, 2007, p. 155).

Segundo o autor supracitado, a primeira modalidade de educação deu origem à escola (etimologicamente, o lugar do ócio, do tempo livre), em contrapartida, desenvolveu-se um tipo específico de educação inerente ao processo produtivo e “pela sua especificidade, essa nova forma de educação passou a ser identificada com a educação propriamente dita, perpetrando-se a separação entre educação e trabalho” (ibidem, p. 155).

Oliveira e Soares (2002) atribuem ao período do Império o marco da concepção separatista da educação, “O ensino técnico profissional no Brasil tem sua história marcada por uma concepção dualista/separatista que remonta ao Império, onde aos cegos, surdos e aleijados, num primeiro momento, incorporando-se depois os menores carentes, era destinado um ensino profissionalizante, com o sentido de ofertar-lhes como uma benesse do Estado, uma possibilidade de inclusão à força de trabalho (p. 3).

A formação para o trabalho no Brasil ocorre desde o tempo da colonização, ao se considerar, dentre outros, o desenvolvimento de aprendizagens laborais realizados nas Casas de Fundação e de Moeda e nos Centros de Aprendizagem de Ofícios Artesanais da Marinha do Brasil criados no ciclo do ouro. Durante o Brasil Império (1822 a 1889), o destaque é para a instalação das Casas de Educandos Artífices em dez províncias entre 1840 e 1865.

Em 1909, já na República, são criadas dezenove “*Escolas de Aprendizizes Artífices*”. Destinadas ao ensino *profissional, primário e gratuito*, estabelecem-se como marco do início da Educação Profissional e Tecnológica como política pública no Brasil, tendo sido instituídas por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro. O ensino profissional era de nível primário, não se vinculando à educação, à formação intelectual. (Ciavatta, 2006, p.106). A criação dessas escolas é considerada o marco inicial da atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A partir de 1927, o Congresso Nacional aprova projeto que torna obrigatória a oferta no país nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, sendo prevista uma instância de *Inspetoria do Ensino Profissional Técnico* logo depois em 1930 quando da criação do Ministério da Educação.

Na década de 1930, as Escolas de Aprendizes Artífices, tiveram o vínculo transferido do Ministério de Agricultura para o Ministério da Educação e Saúde Pública, criado por Getúlio Vargas por meio do Decreto nº 19402/1930. Este dispositivo estrutura a Inspetoria de Educação Profissional, cujo objetivo era o de supervisionar as instituições ofertantes do ensino técnico e esse cenário evidencia que a desvinculação do ensino técnico com o ensino médio caracteriza uma relação de interesse do sistema pela oferta de formação de mão de obra destinada ao trabalho, desconsiderando a necessidade desses trabalhadores serem orientados quanto à formação geral com vistas ao ingresso no ensino superior.

Com a Constituição brasileira de 1937, o ensino técnico, profissional e industrial ganhou destaque e especificações na educação e, com a Lei 378, de 13 de janeiro de 1937 que transformou as escolas de aprendizes e artífices mantidas pela União em liceus industriais e instituiu novos liceus, para propagação nacional “do ensino profissional, de todos os ramos e graus” (Art. 37).

Em 1942, as Escolas de Aprendizes e Artífices se tornaram as Escolas Industriais e Técnicas, por meio do Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. As novas escolas passaram a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. Desse modo, dava-se início ao processo de vinculação do ensino industrial à estrutura de ensino do país, pois os alunos que haviam se formado nos cursos técnicos poderiam ingressar no ensino superior em área equivalente a sua formação técnica (Mec, 2009). Posteriormente, a Constituição de 1946 definiu que “as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores”.

Em 20 de dezembro foi promulgada a Lei nº 4.024/1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passou a permitir que concluintes de cursos de educação profissional, organizados nos termos das Leis Orgânicas do Ensino Profissional, pudessem continuar estudos no ensino superior.

No contexto de ditadura civil-militar, especificadamente em 1971 foi promulgada a Lei nº 5.692/71 definiu que todo o ensino de segundo grau, hoje denominado ensino médio, deveria conduzir o educando à conclusão de uma habilitação profissional técnica ou, ao menos, de auxiliar técnico (habilitação parcial). Assim, no art. 5º, inciso 2, alínea b, as orientações acerca da: “[...] iniciação ao trabalho e a habilitação profissional, sem menosprezar as aptidões do educando [...] deve levar em conta as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, a vista de levantamentos periodicamente renovados”.

Importante destacar que, a concepção profissionalizante no 2º grau não foi, tampouco, uma invenção dos militares, embora eles lhe fossem difusamente favoráveis, como também o eram os religiosos das vertentes cristãs, para quem o trabalho evitaria a subversão e o pecado (Cunha, 2014, p. 932). Esta obrigatoriedade da profissionalização compulsória do antigo 2º grau só foi revogada em 1982 pela Lei nº 7.044/82.

No período da redemocratização brasileira, foram aprovados dois documentos importantes: a Constituição Federal de 1988 e a nossa segunda LDB. Dentre as características gerais do dispositivo temos a estruturação da educação em níveis e modalidades, atribuições de responsabilidades e regime de colaboração dos entes federados, previsão das dotações orçamentárias, dentre outros.

Além disso, a legislação destaca no art.1º que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (Brasil, 1996) e dedicou o Capítulo III do seu Título VI à educação profissional. Com a promulgação da Lei nº 11.741/2008 esse capítulo foi denominado “Da Educação Profissional e Tecnológica”, além de introduzir uma nova Seção no Capítulo II do mesmo título, a seção IV-A, quarta “da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”.

Segundo o artigo nº 36 da referida lei, a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: articulada com o ensino médio ou subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Importante pontuar que, no Decreto 2.208/1997 prevaleceu o projeto de Educação com Ensino Médio e a Educação Profissional separados. Por outro lado, o Decreto nº 5.154/2004 criou o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, embasado na proposta de Escola Única. Sabemos que este formato envolve a articulação entre formação geral e específica, propedêutica e técnica, reunindo saberes das ciências exatas, sociais e das artes.

A ideia de formação integrada se liga à concepção de totalidade que supere a histórica divisão social e técnica do trabalho como condição indispensável para constituição do modo capitalista de produção, que divide os homens entre os que pensam e planejam e aqueles que executam.

Algum tempo depois, o Decreto nº 5.154/2008 instituiu as bases de uma Política Nacional de Educação Profissional que contempla cursos e programas e estabelece três formas de articulação de ensino: integrada, concomitante e subsequente. Em relação aos tipos de formação, estão previstos: Formação inicial e continuada, Educação profissional técnica de nível médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação (Brasil, 2004).

3.1 A EPT na Bahia: apontamentos históricos

Trazendo a discussão para o contexto baiano, Machado (2013) destaca que tivemos apenas algumas ações isoladas de “educação profissionalizante”, a exemplo da

A primeira escola de Artilharia e Arquitetura no século XVIII foi considerada o marco da educação profissional no estado da Bahia, além disso, esse mesmo século contemplou a fundação da Casa Pia e do Colégio dos Órfãos de São Joaquim, que também se referenciam como importantes registros de oferta dessa modalidade (Castro, 2020, p. 75).

Assim como no contexto nacional, neste estado também foi implantada uma Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia no ano de 1909, foi instalada na capital do estado, com o objetivo de articular a formação técnica e inserção no mercado de trabalho, ofertando cursos em “oficinas de alfaiataria, encadernação, ferraria, sapataria e marcenaria” (Lessa, 2002, p.13).

Apesar do salto histórico, Machado (2013) destaca que somente durante algumas gestões como a de Antônio Carlos Magalhães e seus correligionários essa modalidade de educação não foi objeto de política pública. Então, apenas em 2007 que esta modalidade é reestruturada, isto é, surge “um novo modelo de educação está sendo implantado, voltado para a formação integral dos cidadãos e cidadãs, envolvendo conhecimentos básicos e técnico profissionais, bem como aqueles relativos ao exercício dos seus direitos e deveres (Bahia, 2007b, p. 73)”, para tanto, algumas leis estaduais também se destacaram como de extrema importância: Constituição do Estado da Bahia de 1989; Lei Estadual/BA nº 10.955/2007 (Criação da Superintendência de Educação Profissional); Decreto Estadual/BA nº 11.355/2008 (Criação dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional).

A Superintendência de Educação Profissional (SUPROF) implementada por meio do decreto nº 11.355/2008, tem como atribuições: planejar, coordenar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar, no âmbito do estado, as políticas, os programas, projetos e ações de Educação Profissional, incluindo orientação e certificação profissional. Além da SUPROF, foram implementados os Centros Territoriais e Estaduais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia,

Art. 2º - Os Centros Estaduais e os Centros Territoriais de Educação Profissional, estruturados em eixos tecnológicos de formação, serão considerados Unidades Escolares de Porte Especial em decorrência de suas características específicas, competindo à Superintendência de Educação Profissional, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia,

planejar, coordenar, promover, acompanhar, supervisionar e avaliar os programas, ações e projetos desenvolvidos nestas unidades escolares, incluindo orientação e certificação profissional (Bahia, 2008).

Esses Centros Estaduais e os Centros Territoriais visam o desenvolvimento social, econômico e ambiental, a interação da educação profissional com o mundo do trabalho e o incentivo à inovação e desenvolvimento científico-tecnológico (Bahia, 2008).

Os Centros Estaduais de Educação Profissional atenderão às demandas consideradas estratégicas para o desenvolvimento sócio econômico e ambiental do Estado, e se caracterizam pela oferta de Educação Profissional em todas as suas modalidades, com ênfase nas seguintes: formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, nas modalidades integrada e subsequente, educação profissional integrada à educação de jovens e adultos-PROEJA, educação profissional à distância (semipresencial) e educação tecnológica (Bahia, 2008).

Segundo a legislação, os Centros Territoriais de Educação Profissional atendem as mesmas demandas no Territórios de Identidade do Estado da Bahia¹. Tal conceito foi elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), órgão responsável pela elaboração de estratégias voltadas para o desenvolvimento territorial integrado, define o território como um espaço físico caracterizado por ser, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial (Bahia/Seplan, 2010).

Segundo a Seplan (2010), inicialmente foram constituídos 26 territórios rurais, os quais transformaram-se posteriormente em 26 Territórios de Identidade da Bahia. No entanto, decorrente de novos vínculos e relações identitárias entre as regiões e cidades envolvidas diretamente nessa conjuntura, alguns municípios buscaram mudanças nessa classificação já estabelecida, resultando numa nova divisão territorial, que hoje contempla 27 territórios, conforme imagem na Figura 1, abaixo:

Figura 1 – Territórios de Identidade da Bahia.



Fonte: Secult – Perfil do Território (2009).

¹ Decreto nº 15.806 de 30 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a organização territorial dos Núcleos Territoriais de Educação.

A partir destas legislações e configurações a Bahia experimentou um expressivo crescimento nos últimos anos. Em 2006, sua oferta anual correspondia a cerca de 4 mil matrículas na Educação Profissional, em 2011, este número subiu para cerca de 50,5 mil matriculados. Em relação ao número de instituições, em 2006 eram 35 as unidades que ofertavam Educação Profissional e, ao final de 2011, existiam 50 Ceteps, sendo 22 Centros Estaduais e 28 Centros Territoriais de Educação Profissional, além de terem sido implantados cursos de Educação Profissional em outras 89 unidades escolares da rede estadual de educação.

Dados mais recentes, em 2018, segundo dados da “Cartilha da Educação Profissional do Estado da Bahia” existem 38 Centros Estaduais de Educação Profissional e 41 Centros Territoriais de EP, com 34 anexos. A rede estadual ainda conta com 112 unidades ofertantes e 80 unidades provisórias. De igual modo, e como reflexo dessa ampliação, elevou-se também o grau de cobertura, tanto em termos geográficos, quanto em relação às formas de desenvolvimento e articulação e à diversidade de eixos tecnológicos e cursos ofertados. Em 2011, chega a 105 o número de municípios baianos abrangidos pela oferta de Educação Profissional, em todos os 27 Territórios de Identidade. Em 2006, eram apenas 22 municípios atendidos. Neste ano, eram 15 os cursos ofertados.

Em 2015, no último levantamento disponível no site da Secretaria de Educação, existem 33 Centros Territoriais de Educação Profissional e 38 Centros Estaduais, além de 22 anexos de centros, 03 unidades exclusivas e 89 unidades compartilhadas. Com a ampliação da rede física e interiorização da Educação Profissional, o número de cursos ofertados também subiu. Passou de 15 em 2007 para 80 em 2013. A Educação Profissional chegou a 119 municípios distribuídos nos 27 Territórios de Identidade.

Os cursos correspondem a diferentes eixos temáticos, a exemplo de Ambiente e Saúde, Segurança, Desenvolvimento educacional e social, Controle e processos industriais, Gestão e negócios, Turismo e Lazer, Infraestrutura, Produção alimentícia, Produção cultural e design, Produção industrial e Recursos naturais.

Os cursos de Educação Profissional oferecidos, atualmente, na rede estadual baiana estão organizados em quatro modalidades e/ou formas de desenvolvimento e articulação, das cinco possíveis, as quais mantêm estreita sintonia com as definidas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A mais representativa delas que, em 2011, reunia o maior contingente de alunos matriculados, é a Educação Profissional integrada ao ensino médio (EPI). Nesta modalidade, como o próprio nome sugere, os cursos de Educação Profissional são integrados ao ensino médio, têm duração de quatro anos, e dirigem-se aos estudantes que concluíram o ensino fundamental na rede pública. Nesses cursos, a formação integrada a Educação Profissional ao ensino médio desde o primeiro ano, e, após a conclusão, o formando pode prosseguir os estudos na educação superior e/ou, como detentor de um diploma de técnico de nível médio, se inserir no mundo do trabalho em condições mais favoráveis. Outra modalidade é a subsequente, que oferece cursos técnicos para aquelas pessoas que concluíram o ensino médio (Prosub) e desejam retornar aos bancos escolares para fazer a formação profissional, ou seja, o discente vai cursar apenas as disciplinas técnicas. Normalmente, os cursos que integram essa modalidade têm uma duração entre um ano e meio a dois anos.

A terceira modalidade refere-se ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional, com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA), a qual, como o próprio nome já evidencia, oferece cursos direcionados a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir os estudos na faixa etária adequada. Este programa oferta Educação Profissional técnica de nível médio, de forma integrada ou concomitante, e formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, integrada ou concomitante, aos níveis fundamental e médio. Estes cursos duram de dois a três anos, dependendo do eixo tecnológico em que estão inseridos².

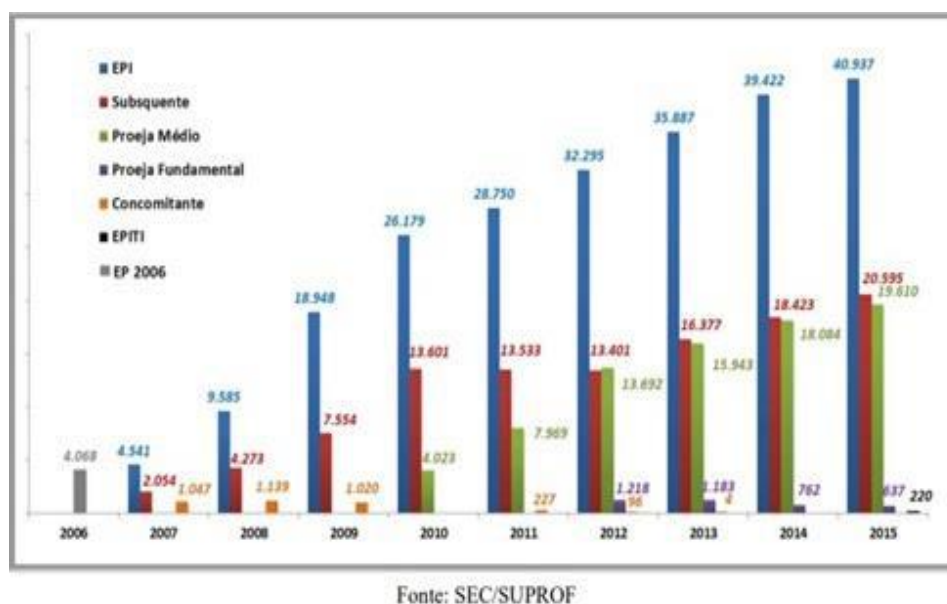
² O Proeja foi estruturado por meio do Decreto nº. 5.478, de 24/06/2005, cujo objetivo é a criação desse programa foi promover a Educação Profissional Técnica de nível médio para jovens e adultos.

Já a modalidade concomitante ao Ensino Médio (MEDIOTEC) o estudante opta ou não por fazer o curso técnico no contraturno do Ensino Médio, a partir do segundo ano.

Com a intenção de ampliar a oferta da EPT, principalmente nas regiões mais remotas do estado, a Secretaria de Educação está implantando a Educação Profissional Intermediada por Tecnologia (EPITEC). O projeto conta com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

A respeito da oferta dessas modalidades, Santos (2015) retrata o cenário da educação baiana entre os anos de 2006 a 2015, conforme Gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1 – Evolução da EPT (2006-2015).



Fica evidente como tem crescido a oferta de cursos técnicos da educação profissional baiana entre os anos de 2006 a 2015, a modalidade que tem mais destaque é a integrada, que teve um crescimento superior a 1109%. Com relação aos programas federais o Programa Nacional do Ensino Técnico (PRONATEC) tem destaque na oferta de cursos de EPT. Neste estado, tem parceria com algumas instituições de ensino tanto pública como privadas a exemplo do IFBA, IFBAIANO, SENAI, SENAT, SENAC e SENAR, além da própria SEC/SUPROF.

Temos também o programa Brasil Profissionalizado, implantado em 2007, fruto de uma parceria entre os governos federal e estadual para a oferta, modernização e expansão das escolas ofertantes desta modalidade de ensino,

O Programa Brasil Profissionalizado visa fortalecer as redes estaduais de Educação Profissional e Tecnológica. A iniciativa repassa recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de Ensino Médio integradas à Educação Profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O objetivo é integrar o conhecimento do Ensino Médio à prática (Brasil, 2009, p.108).

Sabemos que esta é uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e se constitui como o principal meio de captação de recursos para as instituições. Implantado no mesmo ano, o programa E-Tec Brasil tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Neste programa, cabe ao MEC a assistência financeira na elaboração dos cursos, em

contrapartida, os Estados, Distrito Federal e Municípios devem providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

Já o Projovem é um programa de qualificação de jovens e adultos, entre 18 e 29 anos, que apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental. Tem como objetivo proporcionar a formação integral dos jovens e trabalhadores, por meio de uma efetiva associação entre: formação Básica, para elevação da escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental; Qualificação Profissional, com certificação de formação inicial; Participação Cidadã, com a promoção de experiência de atuação social na comunidade. Este programa tem dois formatos: Projovem Urbano (voltado para elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental) e Projovem Campo - Saberes da Terra (oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental).

Segundo a “Cartilha da Educação Profissional do Estado da Bahia”, em 2018 este estado é o segundo do Brasil ofertante desta modalidade de ensino, só fica atrás do Estado de São Paulo. No documento, o estado ofertou 123.540 vagas de cursos técnicos de nível médio e 37.049 vagas de programas federais (PRONATEC, MEDIO TEC, Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra), ofertados em 287 municípios.

Atualmente, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia possui dois convênios do programa firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) beneficiando com obras de ampliação e/ou reforma 71 Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional e unidades escolares que ofertam cursos técnicos de nível médio.

Sabemos que existe uma distância entre as políticas educacionais voltadas para a EPT e as práticas cotidianas nas instituições escolares. O estudo realizado por Castro (2020) apresenta, dentre outros desafios, a ausência de concurso público para docentes das áreas técnicas, bem como a ausência de plano de carreira para os docentes da EP da Bahia.

Ainda no campo das políticas educacionais, em 2012 foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução CNE/CEB nº 6. Dois anos depois, foi sancionada a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação que determinou dentre outros aspectos “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”. Também previu “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”.

No contexto mais recente, em 2017 foi aprovada a Lei nº 13.415, que introduziu alterações na LDB incluindo o itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no ensino médio. A nova redação da LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional”, bem como “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade”.

Do exposto, fica evidente as contradições, isto é, “um complexo contraditório de condições históricas que implicam um movimento de ida e de volta entre as forças sociais em disputa”, conforme destaca Cury (2001).

4. Considerações Finais

No percurso histórico descrito, fica evidente o tratamento dado à educação: ela é concebida como um meio de se alcançar os objetivos traçados pela política econômica dominante, ou seja, ao modelo econômico vigente em cada governo. Dessa forma, no que diz respeito à educação profissional, seu desenvolvimento no país foi tomando formas diferentes,

inserindo outros protagonistas (além do governo) na organização desse processo, como a Igreja Católica, os sindicatos e o setor privado.

Com base nos documentos e legislações consultados observamos que a trajetória da EPT no Brasil é marcada pela dualidade estrutural estabelecida por um sistema voltado por um lado para a formação intelectual, destinada às elites dominantes e uma educação voltada para a formação da classe trabalhadora. Soma-se a isso uma recorrente descontinuidade das políticas públicas e reformas educacionais nas suas diferenciadas possibilidades e modos de oferta (Saviani, 2008). Isso se justifica pela necessidade de responder e atender às demandas da política mundial, reflexo da submissão dos governos e, conseqüentemente, dos sistemas de ensino, frente à lógica do capital. Obviamente, que o estado da Bahia está inserido dialeticamente as políticas de âmbito nacional/mundial, para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Diante desta acentuada profissionalização, surge o seguinte questionamento: quais são as mudanças e permanências entre a Lei nº 5692/1971 e as políticas educacionais atuais de profissionalização do ensino médio (seja na modalidade integrada ou subsequente)? Qual o destino social dos estudantes que tem realizado esta formação profissionalizante? Quais os cursos técnicos que têm maior procura? Enfim, tais questionamentos fogem do horizonte deste estudo, mas serão retomados num momento posterior.

Referências

- Azevedo, L. A., Shiroma, E. O. & Coan, M. (2012). As políticas públicas para a Educação Profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? B. Téc.. Senac: a *R. Educ. Prof.*, Rio de Janeiro. 38 (2). <https://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/artigo-eneida-2.pdf>.
- Bahia. (2007). Decreto Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, institui a *Superintendência de Educação Profissional – SUPROF*, publicada no Diário Oficial nº 19.588/19.589 em 22/23 de dezembro de 2007.
- Bahia. (2008). Decreto nº 11.355 de 04 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a instituição dos Centros Estaduais e dos Centros Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia. Palácio do Governo do Estado da Bahia, 4 dez. 2008. <https://governoba.jusbrasil.com.br/legislacao/75464/decreto-11355-08>.
- Bahia. (2007a). Plano de Educação Profissional da Bahia. Trabalho, Educação e Desenvolvimento. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Superintendência de Educação Profissional —SUPROF.
- Bahia (2010). SEPLAN. *Territórios de Identidade*. <https://www.seplanba.gov.br>.
- Brasil. (1996). Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf.
- Castro, L. B. (2020). Implicações da “articulação com o mundo do trabalho” na organização da prática pedagógica no Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação —PPGED, Vitória da Conquista.
- Ciavatta, M. & Ramos, M. A. (2012). A "era das diretrizes": a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. *Revista Brasileira de Educação*. 17(49). <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n49/a01v17n49.pdf>.
- Cunha, L. A. (2014). Ensino Profissional: o grande fracasso da ditadura. *Cadernos de Pesquisa*, 44(154), 912-933.
- Machado, M. N. (2013). *Política Pública de Educação Profissional da Bahia*. Mestrado em Educação e Contemporaneidade, Instituição de Ensino: Universidade do Estado da Bahia, Salvador. Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade do Estado da Bahia.
- Marx, Karl. (1996). A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, K. O Capital: *Crítica da economia política*, livro I, Tomo II. Tradução Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 339-394.
- Oliveira, L. M. T. de & Soares, A. M. D. Ensino técnico agropecuário e formação de professores: "novas" perspectivas ou uma velha receita? In.: *Congresso Brasileiro de História da Educação*, II, 2002, Natal.
- Saviani, D. (2007). Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, 12(34), jan. /abr.
- SEC/SUPROF. (2014). Educação Profissional: Curso de Especialização em Gestão da Educação Profissional. Módulo I. *Unidade Formativa III: Políticas Públicas e Educação Profissional*. Bahia.
- SUPROF. (2009) Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Manual do Estágio. <https://pt.slideshare.net/mcddn3/manual20do20-estgio20-verso20final2020101>.